



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 235/2022

EMENTA	<p>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.041.100,00 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 235/2022.

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.041.100,00 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente solicitação de projeto de lei de abertura de crédito suplementar, visa a readequação orçamentária para pagamento da folha dos meses de novembro, dezembro e 13º salário.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que já haverá necessidade de adequação para o mês de novembro/22.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 235, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.041.100,00 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0031 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2550	Administração e Encargos do SERRAPREV	R\$ 2.843.400,00
2551	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 17.280.000,00
2553	Encargos com Aposentadorias e Pensões Concedidas – FAPEN	R\$ 253.000,00

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9996	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do SERRAPREV	R\$ 12.682.159,11

Para:

PROGRAMA: 0031 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2550	Administração e Encargos do SERRAPREV	R\$ 2.843.400,00
2551	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 20.235.000,00
2553	Encargos com Aposentadorias e Pensões Concedidas – FAPEN	R\$ 293.000,00

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9996	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do SERRAPREV	R\$ 9.692.159,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.100,00 (três milhões, quarenta e um mil e cem reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Administração e Encargos do SERRAPREV	2550			51.100,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.18020000000	40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.18020000000	10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.71.00.00.00.18020000000	1.100,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	2551			2.950.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.18001111000	2.950.000,00
Encargos com Aposentadoria e Pensões Concedidas – FAPEN	2553			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.18001111000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				3.041.100,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Administração e Encargos do SERRAPREV	2550			51.100,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.18020000000	51.100,00
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	9996			2.990.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.18020000000	2.990.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				3.041.100,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a readequação orçamentária para pagamento da folha dos meses de novembro, dezembro e 13º salário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **onze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 235/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa a readequação orçamentária para pagamento da folha dos meses de novembro, dezembro e 13º salário, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2022.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Nº:	01/SERRAPREV/2022	Órgão: 15	SERRAPREV
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação: Adequação de dotações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, para custear as despesas com folha de pagamento (aposentadorias e pensões), os valores orçamentários serão destinados para as folhas de pagamento de novembro, dezembro e 13º salário. A insuficiência orçamentária ocorreu em razão do aumento do número de aposentadorias concedidas, bem como o reajuste concedido aos professores e que foram aplicados aos aposentados e pensionistas cuja aposentadoria foi concedida pela regra da paridade.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2550	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	3.1.90.11.00.00	1.802.0000	260,000.00	300,000.00	40,000.00
		3.1.91.13.00.00	1.802.0000	39,240.00	49,240.00	10,000.00
		3.3.71.70.00.00	1.802.0000	5,500.00	6,600.00	1,100.00
Total do Projeto/Atividade						51,100.00
2551	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01.00.00	1.800.1111	15,200,000.00	17,700,000.00	2,500,000.00
		3.1.90.03.00.00	1.800.1111	1,170,000.00	1,620,000.00	450,000.00
Total do Projeto/Atividade						2,950,000.00
Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2553	ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS - FAPEN	3.1.90.03.00.00	1.800.1111	68,000.00	108,000.00	40,000.00
Total do Projeto/Atividade						40,000.00
Total da Suplementação						3,041,100.00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2550	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	3.3.90.39.00.00	1.802.000	1,900,000.00	1,848,900.00	51,100.00
Total do Projeto/Atividade						51,100.00
9996	RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	9.9.99.99.00.00	1.800.1111	12,682,159.11	9,692,159.11	2,990,000.00
Total do Projeto/Atividade						2,990,000.00
Total da Redução						3,041,100.00

Tangará da Serra-MT, 11/11/2022

Adm. LAURA PEREIRA
Diretora ExecutivaRua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento às disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5330/2022 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5549/2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5530/2021 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 9996 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS ou RESERVA LEGAL DO RPPS serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2022.

Adm. LAURA PEREIRA
Diretora Executiva

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT

Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
PERÍODO: NOVEMBRO - EXERCÍCIO DE 2022

Especificação	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	33.358.559,11	63.500,00	63.500,00	33.358.559,11	0,00	14.506.239,77	18.852.319,34
000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	33.358.559,11	63.500,00	63.500,00	33.358.559,11	0,00	14.506.239,77	18.852.319,34
000004 - ADMINISTRAÇÃO	2.843.400,00	63.500,00	63.500,00	2.843.400,00	0,00	1.677.976,60	1.165.423,40
000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.843.400,00	63.500,00	63.500,00	2.843.400,00	0,00	1.677.976,60	1.165.423,40
000031 - GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER	2.843.400,00	63.500,00	63.500,00	2.843.400,00	0,00	1.677.976,60	1.165.423,40
2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	2.843.400,00	63.500,00	63.500,00	2.843.400,00	0,00	1.677.976,60	1.165.423,40
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.366,56	5.633,44
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00	0,00	213.269,28	46.730,72
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.260,00	0,00	60.000,00	260,00	0,00	0,00	260,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.240,00	0,00	0,00	39.240,00	0,00	35.006,19	4.233,81
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	29.400,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00	8.100,00	21.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	10.536,78	59.463,22
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.192,11	28.807,89
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00	0,00	3.500,00	1.896.500,00	0,00	1.072.558,01	823.941,99
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	10.000,00	3.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.128,82	371,18
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	287.721,67	112.278,33
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.003,68	3.996,32
4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	778,80	221,20
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	24.814,70	30.185,30
000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.833.000,00	0,00	0,00	17.833.000,00	0,00	12.828.263,17	5.004.736,83
000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.833.000,00	0,00	0,00	17.833.000,00	0,00	12.828.263,17	5.004.736,83
000031 - GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER	17.833.000,00	0,00	0,00	17.833.000,00	0,00	12.828.263,17	5.004.736,83
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	17.280.000,00	0,00	0,00	17.280.000,00	0,00	12.471.516,47	4.808.483,53
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	15.200.000,00	0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	10.915.118,19	4.284.881,81
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	550.919,43	249.080,57
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	1.005.478,85	164.521,15
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 2 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
PERÍODO: NOVEMBRO - EXERCÍCIO DE 2022

Especificação	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSOES CONCEDID	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	181.957,69	71.042,31
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	48.111,20	19.888,80
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	133.846,49	51.153,51
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	174.789,01	125.210,99
3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	174.789,01	95.210,99
3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
000099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11
000999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11
009999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11
9.996 - RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11	0,00	0,00	12.682.159,11
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.632.159,11	0,00	0,00	12.632.159,11	0,00	0,00	12.632.159,11
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Entidade:	33.358.559,11	63.500,00	63.500,00	33.358.559,11	0,00	14.506.239,77	18.852.319,34
Total Geral:	33.358.559,11	63.500,00	63.500,00	33.358.559,11	0,00	14.506.239,77	18.852.319,34

TANGARA DA SERRA-MT, 30 de novembro de 2022

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04EC-2AD3-3A71-380F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/11/2022 16:11:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 11/11/2022 16:11:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/04EC-2AD3-3A71-380F>